

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 85/2017.

Ao Projeto de Lei nº 85/2017, de minha autoria, que institui no Município de Mogi Guaçu a Campanha “Novembro Azul nas Escolas” e dá outras providências, proponho a seguinte

E M E N D A:

Art. 1º Renumerando o artigo 5º para artigo 4º, fica suprimido o artigo 4º do Projeto de Lei nº 85/2017.

Sala “Ulysses Guimarães”, 17 de agosto de 2017.

Vereador RODRIGO FALSETTI
(Vice-Líder da Bancada do PTB)